

AAC 01/SIAC/2017

rr SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS (SIAC) REDES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIA E COOPERAÇÃO

Clusters de Competitividade

Objetivos e prioridades

Conceder apoio público orientado para a dinamização das atividades dos *clusters* de competitividade reconhecidos, através do:

- Reforço das redes e outras formas de parceria e cooperação no âmbito das estratégias de eficiência coletiva, com enfoque nas seguintes áreas de ação – inovação e transferência de tecnologia, digitalização, identificação e capacitação de fornecedores, reforço da ligação entre *startups* e empresas industriais, internacionalização, economia circular e eficiência energética;
- Reforço de iniciativas de *clusterização* e da sua eficácia e eficiência em termos de inovação e capacidade competitiva internacional;
- Reforço das práticas colaborativas entre empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I que contribuam para criar sinergias e reforçar os laços de cooperação;
- Reforço da inserção de *clusters* em redes internacionais de conhecimento e colaboração com entidades congéneres;
- Reforço das ações estruturantes e demonstradoras em domínios inovadores no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo de *clusterização*.

Tipologia de projetos

Projetos individuais na área de redes e outras formas de parcerias e cooperação, desde que enquadradas nos domínios da Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) e com enfoque nas áreas de ação prioritárias, visando:

- a) Coordenação e gestão de parcerias de estratégias de eficiência coletiva de clusters que podem incluir as seguintes componentes:
 - i. Ações de *clusterização* no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo;
 - ii. Ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas;
 - iii. Ações de capacitação para a inovação e para a internacionalização;
 - iv. Ações de internacionalização das cadeias de valor/fileiras alvo;
 - v. Ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia;
 - vi. Criação e promoção de marcas coletivas;
 - vii. Atividades de colaboração internacional com outros *clusters* e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação;
 - viii. Ações de difusão da inovação no tecido económico de âmbito regional.
- b) Participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências entre Estados Membros no âmbito da *clusterização* e de I&DI, nomeadamente plataformas tecnológicas.

<p>Área geográfica</p>	<p>Regiões menos desenvolvidas NUTS II (Norte, Centro e Alentejo), sendo que os efeitos dos projetos a apoiar têm que se fazer sentir em pelo menos duas dessas três regiões.</p>
<p>Natureza dos beneficiários</p>	<p>Entidades gestoras dos Clusters de Competitividade, reconhecidas nos termos previstos no artigo 10.º do Despacho n.º 2909/2015, de 23 de março.</p>
<p>Critérios específicos de acesso</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuírem para os objetivos e prioridades enunciados no ponto 1 do presente AAC; - Serem promovidos por beneficiário localizado nas regiões menos desenvolvidas NUTS II (Norte, Centro e Alentejo), sendo que a realização física das ações e investimentos integrantes do projeto deve ter lugar nas regiões em causa, admitindo-se, no entanto, a realização de ações fora das mesmas, incluindo o estrangeiro, desde que essas ações comprovadamente beneficiem a economia das regiões menos desenvolvidas NUTS II; - Não estarem orientados para agregados económicos concentrados numa única região NUTS II (projetos potencialmente enquadráveis no âmbito dos Programas Operacionais Regionais de acordo com a alínea b) do nº 13 do Anexo A do RECI); - Enquadrarem-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3 Nacional), de acordo com o estabelecido no Anexo A do AAC; - Terem início a partir da data de submissão da candidatura, não podendo ter duração superior a 36 meses.
<p>Taxas de cofinanciamento</p>	<p>A taxa de incentivo não reembolsável a aplicar sobre as despesas elegíveis é de 50%.</p>
<p>Dotação orçamental</p>	<p>10 M€ FEDER.</p>
<p>Republicação: Período de candidatura</p>	<p>De 23/2/2017 a 2/5/2017 (19h00m).</p>